

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1483/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0152009/2024-91
PROCESSO N.º 1260.01.0170324/2024-92

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 732, de 3 de julho de 2025, republicado em 26 de julho de 2025, fica reconhecida a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e renovado, a partir de 13 de junho de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz, de Ensino Fundamental, situada na R. Sargento Euber de Queiroz, 142, B. Sebastião Dadu Arruda, em Recreio, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/07/2025